



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 18 -----

----- Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo igualmente comparecido o Senhor Deputado Municipal António Augusto da Conceição Pereira da Silva, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Manuel Maria Cardoso Leal, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU e o Senhor Deputado Municipal António Manuel da Costa Faria Cavadas, em representação do CDS-PP. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- De salientar que esta reunião foi efectuada ao abrigo do artigo 21.º (Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões) do Código do Procedimento Administrativo que refere que "A ilegalidade resultante da inobservância das disposições sobre a convocação de reuniões só se considera sanada quando todos os membros do órgão compareçam à reunião e não suscitem oposição à sua realização." -----

----- A convocação da reunião ocorreu nestes termos e não se verificou oposição de nenhum Representante dos Grupos Municipais. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- 1. REDACÇÃO FINAL DA ACTA N.º 256: -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente à reunião o texto final da acta n.º 256, visto que tinha sido detectado um lapso na mesma, nomeadamente na página 36 da acta distribuída, tendo sido eliminado o seguinte texto: "e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do mês de Abril, quando eram dezanove horas e vinte minutos, não sem antes agradecer a presença de todos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo membros da Mesa." A rectificação foi efectuada ao abrigo do artigo 249.º (Erro de cálculo ou de escrita) do Código Civil. Colocada à votação o texto final da acta n.º 256 mereceu a aprovação unânime de todos os presentes. -----

----- 2. REDACÇÃO FINAL DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA (RAMA), APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2008: -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente à reunião a redacção final do RAMA, aprovado na sessão ordinária de Setembro de 2008. Colocada à votação o texto final, este mereceu a aprovação unânime de todos os presentes. -----

----- 3. CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ANADIA (CEMA): -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou os Representantes dos Grupos Municipais que tinha havido uma denúncia, através de carta, do cidadão Manuel Silva, alertando para o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

facto de que a CEMA tinha sido alterada depois de esta ter sido aprovada em Assembleia Municipal. Continuou, informando que solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, apresentando toda a troca de correspondência, que durou cerca de dois meses, e invocando as várias dificuldades em obter respostas completas e cabais por parte do executivo. Comunicou ainda que, no sentido de esclarecer toda a matéria a Mesa da Assembleia Municipal solicitou um parecer à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

----- Aproveitando a ocasião o Senhor Presidente da Assembleia transmitiu o seu descontentamento por notícias da comunicação social, nomeadamente a que foi publicada no Diário de Aveiro do passado dia quatro de Outubro, em que o Presidente da Câmara Municipal de Anadia fez considerações pouco correctas e responsáveis, e fazendo afirmações que não correspondem à verdade, levando para a rua assuntos que deviam ser tratados pelos órgãos competentes. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e quinze minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro)

O Representante do GM/PSD -
(António Augusto da Conceição Pereira da Silva)

O Representante do GM/PS -
(Manuel Maria Cardoso Leal)

O Representante do GM/CDU -
(João Alves Morais)

O Representante do GM/CDS-PP -
(António Manuel da Costa Faria Cavadas)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)